



ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Presidente

Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Luiz Barbosa Carnaúba
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 27 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2019.00005377-2.

Interessado: Marcus André Moreira Azevedo.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Peças de informação. Arquivamento. Assento 003/2016/CSMP. Conduta atípica. Entendimento consolidado do STJ. Pela ratificação do arquivamento".

Proc: 02.2019.00007661-0.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2020.00000184-0.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Lesão corporal. Violência doméstica. Pedido de declínio de competência. Discordância do Juiz de Direito. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. A moldura fática delineada nos autos demanda aplicação dos institutos da Lei Maria da Penha. Pela designação de outro Promotor de Justiça para atuar no caso". À douda Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2020.00000248-3.

Interessado: 9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Homicídio. Pedido de arquivamento pelo MP. Ausência de autoria. Discordância do Juiz do Direito. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Prematuro o arquivamento do inquérito sem maiores investigações. Pela designação de outro Promotor de Justiça para atuar no caso." À douda Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2020.00000321-6.

Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao NUDEPAT para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2020.00000377-1.

Interessado: 12ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00000382-7.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça com atribuições perante a 54ª Zona Eleitoral.

Proc: 02.2020.00000385-0.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça com atribuições perante a 1ª Zona Eleitoral.

Proc: 02.2020.00000386-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00000388-2.

Interessado: 6a Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando.

Proc: 2792/2019.

Interessado: Dr. Kleytionne Pereira Sousa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de autorização para residir fora da comarca.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 216/2020.

Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva, Promotor de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ciente. Arquive-se na DP.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 25, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dr. THIAGO CHACON DELGADO, 1º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, para responder, com prejuízo de suas atuais funções, pela 57ª Promotoria de Justiça da Capital, durante o afastamento do Promotor de Justiça titular, revogando-se as Portarias PGJ nº s 863, de 21 de julho de 2017 e 91, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça em exercício

*repblicado

PORTARIA PGJ nº 59, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE dar publicidade aos anexos 01, 05 e 06 do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019,



Data de disponibilização: 28 de janeiro de 2020

Edição nº 116

conforme determina o art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Outros

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019															
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)														
	LIQUIDADAS														
	Jan/ 201 9	Fev/ 201 9	Mar/ 201 9	Abr/ 201 9	Mai/ 201 9	Jun/ 201 9	Jul/ 201 019	Ago 201 9	Set/ 201 9	Out/ 201 9	Nov/ 201 9	Dez/ 201 9	TOT AL ÚLT IMO S 12 ME SES (a)	INSC RITAS EM REST OS A PAGA R NÃO PROC ESSA DOS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.9 75.6 27,5 1	11.1 56.8 83,6 6	11.2 07,5 53,7 8	11.5 75.1 12,9 1	11.5 14.2 07,2 5	12.3 64.6 52,9 1	12.1 69.1 27,1 0	13.1 98.6 62,2 6	12.6 05.2 34,8 4	12.3 34.5 77,4 3	12.2 35.8 95,6 3	25.6 60.8 73,7 9	156. 998. 409, 07		
Pessoal Ativo	8.88 2.16 5,62	9.22 8.10 2,05	9.18 3.85 7,92	9.52 0.99 7,90	9.11 1,01 2	9.92 5.15 4,13	9.63 9.15 4,55	9.50 8.47 2,89	9.93 1.91 5,11	9.82 5.01 2,96	9.81 1.32 2,87	48.8 48,7 4	515. 915, 75		
Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.34 2.83 7,36	8.93 8.10 8,39	8.45 0.89 3,05	8.60 3.72 5,87	8.27 6.21 6,56	8.84 2.36 2,56	8.45 2.43 1,84	8.81 1.28 7,47	8.57 3.15 3,87	8.45 9.24 3,76	8.08 2.96 0,15	95.2 38,7 7	114. 459, 65		
Obrigações Patronais	539. 328, 26	289. 993, 66	732. 964, 87.	917. 272, 03	834. 694, 45	1.08 2.79 1,57	1.18 6.72 2,71	697. 185, 42	1.35 8.76 1,24	1.36 5.76 9,20	1.72 8.36 2,72	2.15 3.60 9,97	12.8 87.4 56,1 0		
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.0 93.4 61,8 9	1.92 8.78 1,61	2.02 3.69 5,86	2.05 4.11 5,01	2.4 03,2 4	2.43 9.49 8,78	2.52 9.97 2,55	3.69 0.18 9,37	2.67 3.31 9,73	2.50 9.56 4,47	2.42 4.57 2,76	2.71 2.02 5,05	29.4 82.4 93,3 2		
Aposentadoria, Reserva e Reforma	2.09 3.46 1,89	1.92 8.78 1,61	2.02 3.69 5,86	2.05 4.11 5,01	2.40 3.29 6,24	2.43 9.49 8,78	2.52 9.97 2,55	3.69 0.18 9,37	2.67 3.31 9,73	2.50 9.56 4,47	2.42 4.57 2,76	2.71 2.02 5,05	29.4 82.4 93,3		



LRF		180.144,04	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art 22 da LRF)		162.621.136,84	1,90%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (inciso II do § 1º do art 59 da LRF)		154.062.129,64	1,80%

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Priscilla Gonçalves Tenório Lins Teixeira Arthur Tavares de Carvalho Barros Bruno Daniel de Lima
Procurador-Geral de Justiça em exercício Diretora da Controladoria Interna Diretor de Contabilidade e Finanças Contadores-
CRC: 007796/O-3

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 06		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	8.559.007.201,96	
Receita Corrente Líquida Ajustada		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	146.624.428,48	1,71%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – <%>	171.180.144,04	2,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – <%>	162.621.136,84	1,90%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	154.062.129,64	1,80%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da		



Receita		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.793.279,06	7.159.852,94
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável ; SEFAZ ALAGOAS		

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Priscilla Gonçalves Tenório Lins Teixeira
Procurador-Geral de Justiça em exercício Diretora da Controladoria Interna

Arthur Tavares de Carvalho Barros Bruno Daniel de Lima
Diretor de Contabilidade e Finanças Contador – CRC: 007796/O-3

MINISTÉRIO PÚBLICO									
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")							R\$ 1,00		
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g) "	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						



						(f) = (a - (b + c + d + e)			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	7.421.784,78	6.129,21	255.739,63	0,00	63,00	7.159.852,94	2.793.279,06	0,00	4.366.573,88
Recursos Ordinários	7.370.566,72	6.129,21	255.739,63	0,00	63,00	7.108.634,88	2.793.279,06	0,00	4.315.355,82
Outros recursos não vinculados	51.218,06	0,00	0,00	0,00	0,00	51.218,06	0,00	0,00	51.218,06
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	6.129,21	255.739,63	0,00	63,00	7.159.852,94	2.793.279,06	0,00	4.366.573,88



Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Priscilla Gonçalves Tenório Lins Teixeira
Procurador-Geral de Justiça em exercício Diretora da Controladoria Interna

Arthur Tavares de Carvalho Barros Bruno Daniel de Lima
Diretor de Contabilidade e Finanças Contador – CRC: 007796/O-3

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 27 dia(s) do mês de janeiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00000378-2
Interessado: AUTO VIAÇÃO VELEIRO LTDA.
Natureza: Informação sobre paralisação parcial dos serviços públicos por ato abusivo.
Assunto: Ofício nº 20/2020
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Processo: 02.2020.00000382-7
Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato n.º 1.11.000.001512/2019-72, para providências.
Assunto: Ofício nº 004/2020-GPRE/AL/RMT
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00000383-8
Interessado: NALDO RUI DOS SANTOS
Natureza: Requerimento de TAC. Desfile do Bloco Poeirão do Joaquim Leão
Assunto: Ofício nº 01/2020
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00000392-7
Interessado: Paulo Jorge Melquiades Cavalcanti
Natureza: Requerimento de TAC. Bloco da Resenha
Assunto: Ofício 004/2020
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00000395-0
Interessado: 3ª Vara de Rio Largo/Criminal - TJAL
Natureza: Encaminhamento de ofícios não respondidos para apuração de possível crime de desobediência
Assunto: Ofício
Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Processo: 02.2020.00000397-1
Interessado: 14ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Crime contra Criança, Adolescente e Idoso - TJAL
Natureza: Solicita informações acerca da remessa de autos
Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00000398-2



Interessado: Gabinete do Vereador Cosme Guedes - Câmara Municipal de São José da Tapera/AL
Natureza: Requerimento de instauração de inquérito civil por atos de improbidade administrativa
Assunto: Requerimento 02/2020
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 98/2020

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Pedido de providências

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Empenho estimativo para a Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro/AL. Exercício 2020. Lei nº 4.320/64. Inexigibilidade de Licitação. Aplicação do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para atender à despesa. Pelo deferimento”. Defiro.

Proc: 101/2020

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Pedido de providências

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Empenho estimativo para a Promotoria de Justiça de Anadia/AL. Exercício 2020. Lei nº 4.320/64. Inexigibilidade de Licitação. Aplicação do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para atender à despesa. Pelo deferimento”. Defiro.

Proc: 112/2020

Interessado: Promotoria de Justiça de Taquarana/AL.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de material gráfico para atender às necessidades da Promotoria de Justiça de Taquarana do Ministério Público do Estado de Alagoas. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 8/2020, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta da pessoa jurídica “Grafpel Ind Gráfica Ltda”, no valor total de R\$ 1.372,00 (um mil, trezentos e setenta e dois reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento”. Defiro.

Proc: 125/2020

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Pedido de providências

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Empenho estimativo para a Promotoria de Justiça de Porto Calvo/AL. Exercício 2020. Lei nº 4.320/64. Inexigibilidade de Licitação. Aplicação do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para atender à despesa. Pelo deferimento”. Defiro.

Proc: 126/2020

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Pedido de providências

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Empenho estimativo para a Promotoria de Justiça de União dos Palmares/AL. Exercício 2020. Lei nº 4.320/64. Inexigibilidade de Licitação. Aplicação do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira



para atender à despesa. Pelo deferimento". Defiro.

Proc: 174/2020

Interessado: Seção de Contratos.

Assunto: Pedido de Providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratos. Alteração superveniente da estrutura programática no orçamento Institucional, decorrente da Lei Estadual nº 8231/2020. Não afetação das bases contratuais. Atualização que se processa mediante 'apostilamento'. Exegese teleológica e ampliativa do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93. Minuta do termo de apostilamento. Existência. Regularidade. Pela possibilidade de apostilamento aos contratos arrolados nos autos, sugerindo remessa do feito à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos desta PGJ, para as medidas que o caso requer". Defiro.

Proc: 204/2020

Interessado: Monique Natássia Neville de Araújo – Técnico desta PGJ.

Assunto: Licença matrimônio.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Direito Administrativo. Servidor público. Jornada de trabalho. Licença matrimônio. Incidência do disposto no art. 99, inciso III, alínea 'a' c/c art. 104, ambos da Lei Estadual nº 5247/91. Pelo deferimento da pretensão, sugerindo ulterior remessa dos autos à DP, para as providências que o caso requer". Defiro.

Proc: 206/2020

Interessado: Jonathan do Nascimento Matos – Técnico desta PGJ

Assunto: Requerendo fracionamento de férias.

Despacho: Considerando o art. 44 da Lei Ordinária Estadual nº 8.025/2018, e as informações de fl. 3, defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 27 de Janeiro de 2020.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 29, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do servidor VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES, Analista do Ministério Público – área gestão pública, a partir do dia 28 de janeiro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Editais

LISTA DE CANDIDATOS ELEGÍVEIS PARA ELEIÇÃO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, nos termos do art. 3º da RESOLUÇÃO CPJ nº 12/2019, publicada na edição do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas do dia 16 de dezembro de 2019, torna pública a lista dos candidatos elegíveis para concorrerem à eleição do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas visando o cumprimento de mandato relativo ao exercício de 2020:



JOSÉ ARTUR MELO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Maceió, 23 de janeiro de 2020.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores em exercício

* Republicado

Corregedoria Geral do Ministério Público

Ediais

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 017/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
6ª Promotoria de Justiça da Capital	27/03/2020	11 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça em exercício na Promotoria em questão. Eu, Pedro Henrique Silva dos Santos, Assessor Administrativo, lotado nesta Corregedoria, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Assinado digitalmente
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 016/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:



PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
3ª Promotoria de Justiça da Capital	25/03/2020	10 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça em exercício na Promotoria em questão. Eu, Pedro Henrique Silva dos Santos, Assessor Administrativo, lotado nesta Corregedoria, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Assinado digitalmente

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 014/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
46ª Promotoria de Justiça da Capital	18/03/2020	12 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça em exercício na Promotoria em questão. Eu, Pedro Henrique Silva dos Santos, Assessor Administrativo, lotado nesta Corregedoria, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Assinado digitalmente

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 005/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe	10/03/2020	11 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça em exercício na Promotoria em questão. Eu, Pedro Henrique Silva dos Santos, Assessor Administrativo, lotado nesta Corregedoria, digitei o presente Edital.



Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Assinado digitalmente

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores	03/03/2020	10 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça em exercício na Promotoria em questão. Eu, Pedro Henrique Silva dos Santos, Assessor Administrativo, lotado nesta Corregedoria, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Assinado digitalmente

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 002/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
57ª Promotoria de Justiça da Capital	06/03/2020	11 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça em exercício na Promotoria em questão. Eu, Pedro Henrique Silva dos Santos, Assessor Administrativo, lotado nesta Corregedoria, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Assinado digitalmente

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 005/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. GERALDO MAGELA



BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe	10/03/2020	09 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça em exercício na Promotoria em questão. Eu, Pedro Henrique Silva dos Santos, Assessor Administrativo, lotado nesta Corregedoria, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Assinado digitalmente

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 003/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
58ª Promotoria de Justiça da Capital	06/03/2020	12 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça em exercício na Promotoria em questão. Eu, Pedro Henrique Silva dos Santos, Assessor Administrativo, lotado nesta Corregedoria, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Assinado digitalmente

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 007/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
-----------------------	------	------



45ª Promotoria de Justiça da Capital	13/03/2020	11 h
--------------------------------------	------------	------

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça em exercício na Promotoria em questão. Eu, Pedro Henrique Silva dos Santos, Assessor Administrativo, lotado nesta Corregedoria, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Assinado digitalmente

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 008/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
23ª Promotoria de Justiça da Capital	13/03/2020	12 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça em exercício na Promotoria em questão. Eu, Pedro Henrique Silva dos Santos, Assessor Administrativo, lotado nesta Corregedoria, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Assinado digitalmente

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 009/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
35ª Promotoria de Justiça da Capital	17/03/2020	09 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça em exercício na Promotoria em questão. Eu, Pedro Henrique Silva dos Santos, Assessor Administrativo, lotado nesta Corregedoria, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.



Assinado digitalmente

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 010/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
38ª Promotoria de Justiça da Capital	17/03/2020	10 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça em exercício na Promotoria em questão. Eu, Pedro Henrique Silva dos Santos, Assessor Administrativo, lotado nesta Corregedoria, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Assinado digitalmente

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 011/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
43ª Promotoria de Justiça da Capital	17/03/2020	11 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça em exercício na Promotoria em questão. Eu, Pedro Henrique Silva dos Santos, Assessor Administrativo, lotado nesta Corregedoria, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Assinado digitalmente

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 012/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,



FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
37ª Promotoria de Justiça da Capital	18/03/2020	09 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça em exercício na Promotoria em questão. Eu, Pedro Henrique Silva dos Santos, Assessor Administrativo, lotado nesta Corregedoria, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Assinado digitalmente

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 018/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
7ª Promotoria de Justiça da Capital	27/03/2020	12 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça em exercício na Promotoria em questão. Eu, Pedro Henrique Silva dos Santos, Assessor Administrativo, lotado nesta Corregedoria, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Assinado digitalmente

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 013/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
41ª Promotoria de Justiça da Capital	18/03/2020	10h30min



Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça em exercício na Promotoria em questão. Eu, Pedro Henrique Silva dos Santos, Assessor Administrativo, lotado nesta Corregedoria, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Assinado digitalmente

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 015/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
1ª Promotoria de Justiça da Capital	25/03/2020	09 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça em exercício na Promotoria em questão. Eu, Pedro Henrique Silva dos Santos, Assessor Administrativo, lotado nesta Corregedoria, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Assinado digitalmente

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 004/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
2ª Promotoria de Justiça da Capital	06/03/2020	13 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça em exercício na Promotoria em questão. Eu, Pedro Henrique Silva dos Santos, Assessor Administrativo, lotado nesta Corregedoria, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Assinado digitalmente



GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Corregedor-Geral

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Telefônica Brasil S. A. (CNPJ nº 02.558.157/0001-62).

Do Objeto: Alteração do contrato de prestação de serviço móvel pessoal (SMP) com comodato, nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional, nº 03/2019, mediante o aumento quantitativo de 9 (nove) linhas telefônicas, correspondendo a um acréscimo de 12,35% do valor total originário, face aplicação do art. 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e previsão da cláusula décima, conforme disposições constantes no processo nº PGJ/AL-2682/2019.

Do Valor: O valor do aditivo é de R\$ 8.003,76 (oito mil e três reais e setenta e seis centavos); O valor total do contrato passa a ser de R\$ 72.812,40 (setenta e dois mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2019.

Signatários: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da Costa (Representantes legais da Contratada).

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Elógica Processamento de Dados Ltda (CNPJ nº 11.376.753/0001-12).

Do Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção de sistemas de folha de pagamento dos servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, nº 05/2015, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 14 de janeiro de 2020 até 13 de janeiro de 2021, face aplicação do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como reajuste sobre o valor do contrato, face a aplicação do índice de 4% do IGP-M, conforme disposições constantes no processo nº PGJ/AL-3113/2019.

Do Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 7.213,50 (sete mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 86.562,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 19 de dezembro de 2019.

Signatários: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Marcel Ivo Violet e Severino Manoel de Oliveira Filho (Representantes legais da Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2019

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Sei Soluções Integradas Ltda (CNPJ nº 04.637.738/0001-15).

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva, corretiva, elétrica e mecânica em 02 (dois) grupos geradores diesel de 350 kVA e 150 kVA, nas dependências do prédio sede do Ministério Público do Estado de Alagoas e das Promotorias de Justiça da Capital, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/PGJ/2019 e respectivos anexos.

Fundamentação legal: Pregão Eletrônico nº 16/PGJ/2019, com fulcro na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Ato Normativo nº 06, de 29 de agosto de 2005, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e disposições constantes no processo nº PGJ/AL-2122/2019.

Valor: R\$ 107.977,92 (cento e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação poderão correr à conta de dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA 2016-2019, no programa de trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das atividades do Ministério Público, natureza da despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros: pessoa jurídica.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 20 de dezembro de 2019.

Signatários: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Raimunda da Silva Carneiro (Representante legal da Contratada).



Promotorias de Justiça

Portarias

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DELMIRO GOUVEIA

PORTARIA Nº 002/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/1993 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/1996; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, a proteção do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, em face do disposto no art. 129, II e III, também da CF; tendo legitimidade, portanto, para adotar medidas administrativas ou judiciais em defesa do meio ambiente natural, cultural e artificial (art. 27, I a IV, da Lei Federal nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro do ano de 2020, firmaram entre si o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO; SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT; GUARDA MUNICIPAL; CONSELHO TUTELAR; POLÍCIA MILITAR; CORPO DE BOMBEIROS MILITAR; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES AUTÔNOMOS DE DELMIRO GOUVEIA; Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, visando ajustar normas gerais e específicas para a realização dos “FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA – 2020”, NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 de Julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro no Art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93) e no Art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de Julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas constantes do Termo de Ajustamento de Conduta dos “FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA – 2020”, no município de Delmiro Gouveia, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- Autuação e registro da presente portaria no SAJ/MP;
- Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador - Geral de Justiça do Estado de Alagoas, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando publicação desta no Diário Oficial do Estado;
- Juntada de Cópia do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado.

Registre-se e Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 24 de Janeiro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES
Promotor de Justiça - Titular

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
Promotoria de Justiça do Comarca do Pilar



Portaria nº 01/2019-PJ-PILAR, de 22 de janeiro de 2020

Inquérito Civil nº 06.2020.00000032-0

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL, com fundamento no art. 129, III, da Constituição Federal, art. 8º da Lei n. 7.347/85, art. 25, IV, "a", da Lei n.º 8.625/93 e art. 2º, § 4º, da Resolução CNMP nº 23/2007, Resolução CPJ/AL n. 01/2016;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece em seu artigo 5º, incisos I e II, os princípios da isonomia e legalidade; CONSIDERANDO que tais princípios estão expressamente previstos no artigo 37 da Carta Maior como de obediência obrigatória pela Administração Pública além dos princípios da moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.429/92 prevê expressamente as condutas administrativas consideradas ímprobas, dentre as quais as que causem prejuízos ao erário e as que ofendem princípios constitucionais administrativos;

CONSIDERANDO a representação apresentada pelo Sr. Paulo Cavalcante Soares em face do Sr. Renato Rezende Rocha Filho, prefeito de Pilar/AL, dando conta que o referido gestor municipal vem destinando recursos do município de Pilar/AL para uma associação supostamente "fantasma".

CONSIDERANDO tratar-se de assunto de interesse difuso e de relevante valor social, e de suposta improbidade administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de colheita de mais informações e/ou dados a respeito do assunto; e

CONSIDERANDO que o Ministério Público incumbe a defesa de ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e que tem como funções institucionais a promoção do inquérito civil e da ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, de conformidade com a Constituição Federal, artigos 127, caput e 129, inciso II e III, e Lei Complementar nº 75/93, artigo 5º;

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, para melhor investigar os fatos, definir responsabilidades, e promover, à final, as medidas administrativas e ou judiciais cabíveis, determinando, de logo, o que se segue:

1. Adotar todas as providências legais a fim de apurar os fatos acima narrados, promovendo a coleta de informações, documentos, certidões, inspeções, perícias e demais diligências necessárias.
2. Comunique-se da instauração do presente procedimento, por meio de ofício a ser encaminhado via criação de protocolo unificado, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ.
3. Publique-se. Diligencie-se. Cumpra-se.

Pilar/AL, 22 de janeiro de 2020

SILVIO AZEVEDO SAMPAIO
Promotor de Justiça